



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Itanhaém

BRASIL

ITANHAEM.SP.GOV.BR

E-MAIL: BOLETIMOFICIAL@ITANHAEM.SP.GOV.BR

ITANHAÉM,  
27 DE  
OUTUBRO A  
1 DE NOVEMBRO  
DE 2005

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

ANO 2 • Nº 27

*Os foliões vão contar com toda infra-estrutura necessária para a realização do maior carnaval fora de época do Litoral, a exemplo do que acontece em Salvador, Bahia (foto). Três trios-elétricos, oito bandas e dois blocos animarão o evento na Av. Jaime de Castro, das 15 às 24 h*



## MICARETA

### AGITA A CIDADE NESTE FERIADO

O EVENTO ACONTECE SÁBADO (12) E DOMINGO (13) - CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS

# AGENDE-SE

## DIPLOMA DE ENSINO FUNDAMENTAL ENCCEJA 2005 - MATRÍCULAS PRORROGADAS ATÉ DIA 10

O Governo Municipal através da secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Itanhaém irá realizar o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, o Encceja 2005. O programa pretende atender cerca de 2 mil pessoas, e consiste na aplicação de provas, com conteúdo de 1ª a 8ª séries, onde se o candidato for aprovado receberá o diploma de Ensino Fundamental.

O período de inscrições foi prorrogado até o dia 10 de novembro, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), na Avenida Condessa

de Vimieiros, 1.131, no Satélite.

Qualquer pessoa acima dos 15 anos, pode se inscrever, gratuitamente, basta apresentar o RG e preencher corretamente a ficha de inscrição.

Para ser aprovado, o participante precisa obter nota igual ou superior a 5,0. Os portadores de necessidades especiais devem declarar no ato da inscrição seu tipo de deficiência para que receba atendimento apropriado, pois aos amblíopes serão oferecidas provas, com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 e aos cegos, provas em braile.

## MONITORES DE TURISMO INSCRIÇÕES ATÉ O DIA 19

A secretaria de Turismo realizará o segundo curso de capacitação de monitores com aulas práticas e teóricas, entre os dias 21 de novembro a 19 de dezembro. As aulas acontecem as segundas e quartas-feiras, das 8h30 às 10 h30, no Centro do Produtor. As inscrições serão realizadas na Casa de Câmara e Cadeia, até o dia 19, em horário comercial. São 40 vagas, e os documentos necessários para a inscrição são: RG, declaração de escolaridade, uma foto 3x4, ter idade mínima de 16 anos, e estar estudando. Mais informações, através dos telefones 3426-4210 e 3427-4777.

## CURSO DE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO INSCRIÇÕES ATÉ DIA 11

Cada vez mais comprometidos com a integridade da população itanhaense, o Governo Municipal através da coordenadoria de Defesa Civil vem realizando constantemente cursos de Brigada e Combate a Incêndio, que já formaram cerca de 100 pessoas.

No próximo dia 11, a partir das 11 horas, no Centro Municipal Tecnológico de Educação Cultura e Esporte (CMTECE), será realizada a cerimônia de entrega dos diplomas da terceira turma, que é composto por aproximadamente 110 alunos.

Os interessados em aproveitar esta oportunidade para aprender noções e técnicas de Brigada contra Incêndio, as inscrições estão abertas até o dia 11 deste mês.

Para se inscrever é necessário que o interessado compareça no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131, no Satélite, portando documentos pessoais. Mais informações pelo telefone 3427-8352.



*O evento será finalizado com atividade física, por volta das 16 horas, orientada por uma professora portadora de diabetes tipo 1*

## EXAME DE DIABETES SEXTA (11) - CENTRO DO PRODUTOR

Tendo em vista o crescente número de diabéticos no Município, a secretaria de Saúde em parceria com a Federação Nacional das Associações em Diabetes (FENAD), estará realizando no próximo dia 11, uma campanha, das 9 às 16 horas, no Centro do Produtor, na Avenida 31 de março, 1.505, no trevo da CESP.

Durante o evento, a equipe estará realizando algu-

mas ações como, detecção do diabetes para pessoas na faixa de risco da doença, ou seja, maiores de 40 anos, obesos, hereditariedade, diabetes gestacional, sedentarismo, alterações nos parâmetros de colesterol e triglicérides. Se o paciente estiver com a taxa glicêmica alterada - acima de 200 mg/dl - será encaminhado, para Unidade de Saúde mais próxima da residência.

### EXPEDIENTE:

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600 - www.itanhaem.sp.gov.br

Boletim Oficial da Estância Balneária de Itanhaém  
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável: Silvio Lousada - MTB 24.000  
Impressão: Gráfica e Editora Diário do Litoral - Tiragem: 5.000 exemplares

Produção:  
Secretaria de Comunicação Social  
Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000  
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314  
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

# AGENDE-SE

## BANDA EVA, MEL, VAGABUNDOS E ARAKETU NO ITAFOLIA DIAS 12 E 13 DE NOVEMBRO - AV. JAIME DE CASTRO - DAS 15 ÀS 24H

Dois dias de muita música e animação. Assim promete ser o ItaFolia, o primeiro carnaval fora de época de Itanhaém, que acontece nos dias 12 e 13 de novembro, das 15 às 24 horas. Serão 100 camarotes, praças de alimentação, banheiros, além do suporte do corpo de bombeiros, polícia militar e ambulâncias à disposição.

Numa estrutura montada na Av. Jaime de Castro, os blocos Skol Ita e Arrasta Ita/Crocodilo's contarão com três trios elétricos - Exterminadores, Tutti Frutti e Guerreiros de Jós -, que circularão em 400 metros de avenida.

O evento, que espera reunir cerca de 10 mil foliões de todo o Estado, já está com o primeiro lote de abadás esgotado. Os segundo já a venda custa R\$ 50,00 para mulheres e R\$ 70,00 para homens. No terceiro lote os preços passam para R\$ 100,00 e R\$ 150,00 respectivamente. Quem deixar para adquirir os abadás no último lote pagará R\$ 200,00, tanto homens quanto mulheres.

### FÓRUM TÉCNICO DIA 18 DE NOVEMBRO

Com uma área coberta de 7 mil m<sup>2</sup>, o Centro do Produtor de Itanhaém, localizado na Avenida 31 de Março, 1505, no Trevo da Cesp, realizará no dia 18 de novembro, a partir das 9 horas, o Fórum Técnico, que tem como tema 'Centro do Produtor, instrumento para o desenvolvimento do Agronegócio'. O evento tem o intuito de esclarecer a importância e o funcionamento do local que, aos poucos, está iniciando as atividades pretendidas.

O evento, que será aberto ao público tem como parceiros a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP) e o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp).

A programação contará com palestras sobre o impacto na implantação do Centro do Produtor no Sistema Agropecuário da Baixada Santista e Vale do Ribeira, Crédito Rural, Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas, Controle Fitossanitário na Comercialização de Produtos Hortifrutícolas, Logística no Transporte de Produtos Hortifrutícolas e Sistemas Integrados.

**LOCAIS DE VENDA** - O bloco **Arrasta Ita/Crocodilo's** tem sua central de vendas na Rua Julio Pires, 235, na Vila São Paulo, e nas lojas East Wind (3422-5770), Fruto D'Água (3422-1990), Trancel Celulares (3422-2872) e Itavideo Locadora (3422-5350).

Já o **bloco Skol Ita** sua central de vendas fica na Av. Washington Luiz, 116, no Centro, e nos pontos de vendas na Lanchonete Ladeira (Centro), na Hot Shop (3426-6766) e pelo site [www.agitaeventos.com.br](http://www.agitaeventos.com.br).

**ABADÁS** - A retirada dos abadás terá início no dia 11 de novembro, às 9 horas e acontecerá até o dia 13, às 12 horas, no local do evento (Avenida Jaime de Castro), somente mediante a apresentação do RG. É importante lembrar: os abadás dão direito as duas noites de folia e a idade mínima para entrada no evento é 14 anos.

### FOTOS ANTIGAS ATÉ 30 DE NOVEMBRO

Quem quiser conhecer um pouco mais sobre a história de Itanhaém e das cidades que compõem a Região Metropolitana, não pode deixar de ir conferir a exposição de fotos de Valdemar Laure. O visitante verá os mais de 50 retratos, da Cidade e de pontos importantes da Região, como o Porto de Santos e a Ponte Pencil, no início do século. Para os interessados em visitar a exposição, que acontece até o dia 30 de novembro, a Casa de Câmara e Cadeia, funciona das 8 às 11 e das 13 às 18 horas, durante todos os dias.



A exposição acontece na Casa de Câmara e Cadeia, na Praça Rui Barbosa

PROGRAMAÇÃO
<b>Dia 12</b>
Banda Eva - Kidoideira - Mika 7 - R2
Lambaeróbica Requebra Brasil
além do som de DJ's
<b>Dia 13</b>
Banda Araketu - Vagabundos - Banda Mel - R2
lambaeróbica Requebra Brasil
além do som de DJ's

**REALIZAÇÃO** - O ItaFolia é uma produção da SBS Eventos e da Sunshine Entertainment. A promoção é da Rádio Cultura FM. O apoio é da Prefeitura Municipal de Itanhaém e patrocínio da Vip-X, Skol e Red Bull. Para mais informações acesse o site [www.itafolia.com](http://www.itafolia.com) ou o site da Prefeitura de Itanhaém [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br).

### EXPOSIÇÃO MÁRIO COVAS ATÉ O DIA 3 DE DEZEMBRO

O Governo Municipal de Itanhaém, através da secretaria de Obras e Meio Ambiente, está realizando, aos apreciadores da arte e da política, a exposição "Mário Covas - A Ação Conforme a Pregação". Composta por 35 painéis, entre fotos e documentos, a mostra revela a trajetória política do ex-governador, desde a década de 1950, e pode ser visitada até o dia 3 de dezembro, no Paço Municipal, na Av. Washington Luiz, 75, no Centro, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, e aos sábados das 9 às 13 horas.



As fotos podem ser vistas no Paço Municipal, Av. Washington Luiz, 75

# Atos do Poder Executivo

## DECRETO

### DECRETO Nº 2.335, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

"Fixa o valor da Unidade Fiscal – UF, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006".

**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o § 1º do artigo 384 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 34, de 27 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O valor da Unidade Fiscal – UF, a partir de 1º de janeiro de 2006, fica fixado em R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, 27 de outubro de 2005.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

### DECRETO Nº 2.336, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

"Reajusta as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Itanhaém, e dá outras providências."

**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano no Município, pleiteando o reajuste da tarifa para R\$ 2,00 (dois reais);

**CONSIDERANDO** que desde o último reajuste tarifário, ocorrido em março de 2003, os preços dos insumos que compõem o custo do transporte, tais como combustível, lubrificantes, veículos, pneus, peças de reposição, salário do pessoal de operação, etc., sofreram comprovada majoração;

**CONSIDERANDO** também que os órgãos técnicos da Prefeitura realizaram minuciosa análise da planilha de cálculo tarifário apresentada pela empresa concessionária do serviço, tendo também pesquisado os valores praticados na região, constatando que são iguais ou superiores ao que se cobrará;

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal não tem como influir no custo da operação do serviço, notadamente no que se refere ao preço do veículo e seus componentes e na definição do aumento do combustível, sujeitos ao controle do Governo Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que as tarifas sejam fixadas em valores que assegurem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, mas que também sejam socialmente justos para a significativa parcela da população usuária desse serviço, que tem caráter essencial;

**CONSIDERANDO** que ao Município, na qualidade de Poder Concedente, compete zelar pela boa qualidade do serviço e que à empresa concessionária incumbe prestar serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários;

**CONSIDERANDO**, por fim, que atendendo solicitação formulada pelo Município, a empresa concessionária do serviço comprometeu-se a realizar investimentos para a melhoria da qualidade do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município, consistentes na aquisição de 7 (sete) ônibus urbanos novos e na doação de 41 (quarenta e um) novos abrigos para pontos de parada de ônibus,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam reajustadas, a partir de 0:00 (zero) hora do dia 2 de novembro de 2005, as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano no Município de Itanhaém, na forma abaixo especificada:

LINHAS URBANAS ..... R\$ 1,75

LINHA RIO PRETO ..... R\$ 1,75

LINHA MAMBÚ ..... R\$ 1,75

**Art. 2º** - Fica igualmente reajustada, a partir de 0:00 (zero) hora do dia 2 de novembro de 2005, a tarifa do serviço de transporte turístico (bondinho), que passará a ser de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

**Art. 3º** - Fica a empresa Litoral Sul Transportes Urbanos Ltda. autorizada a, nos dias de funcionamento de feiras livres nos bairros Jardim América, Jardim Belas Artes e Centro, operar linhas, em caráter temporário, no horário das 7,00 às 12,00 horas, partindo do local de funcionamento das feiras

livres com destino ao Centro do Produtor, mediante a cobrança de tarifa de R\$ 1,00 (um real).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 31 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 7.785/2005

Departamento Administrativo, 31 de outubro de 2005.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

## LEI

### LEI Nº 3.174, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

"Autoriza a abertura de créditos adicionais, e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao atendimento de despesas com a aquisição de imóveis, com a inclusão da dotação orçamentária 2007-04122.0046.1156-4490.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente, afetas ao Poder Legislativo:

#### 01 – PODER LEGISLATIVO

##### 0101 – PRESIDÊNCIA E GABINETES

01031.0010.2201-3190 – Manutenção do Setor.....R\$ 300.000,00

##### 0102 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

01031.0010.2201-3190 – Manutenção do Setor.....R\$ 500.000,00

**TOTAL**.....R\$ 800.000,00

**Art. 3º** - Os créditos adicionais autorizados pelos artigos 1º e 2º desta lei serão cobertos com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 7.555/2005.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 19 de outubro de 2005.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

### LEI Nº 3.175, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005

"Altera a redação dos artigos 1º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, institui o Fundo Municipal de Educação e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os artigos 1º, 5º, 6º e 7º da Lei nº 2.316, de 19 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Educação – C.M.E., vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com as seguintes funções:

I – consultiva, quando responder a consultas sobre questões que lhe forem submetidas pelas escolas, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Câmara de Vereadores, Ministério Público, sindicatos e outras entidades representativas de segmentos sociais, assim como qualquer cidadão ou grupo de cidadãos, de acordo com a lei;

II – propositiva, quando tomar a iniciativa propondo ao Executivo encaminhamentos, emitindo opiniões ou oferecendo sugestões para a melhoria dos serviços educacionais, participando da discussão e da definição das políticas e do planejamento educacional;

III – mobilizadora, quando estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle de oferta dos serviços educacionais;

IV – deliberativa, função compartilhada com a Secretaria de Educação,

Cultura e Esportes, quando decidir questões relativas à matéria de sua competência, no âmbito da rede ou do sistema municipal de ensino, por meio de atribuições específicas, de acordo com a lei;

V – normativa, quando elaborar normas complementares e interpretar a legislação e as normas educacionais;

VI – de acompanhamento, controle social e fiscalizadora, instrumento de ação social destinado a atender a demanda da sociedade quanto à transparência no uso dos recursos e à qualidade dos serviços públicos, quando acompanhar a execução das políticas públicas e verificar o cumprimento da legislação".

"Art. 5º - São atribuições do Conselho Municipal de Educação:

I - na área de planejamento e políticas educacionais:

a) propor diretrizes para o Plano Municipal de Educação, bem como medidas para melhorar o fluxo e o rendimento escolar;

b) sugerir medidas para atualização e aperfeiçoamento dos profissionais da educação;

c) participar da definição de padrões mínimos de qualidade para a educação municipal;

d) emitir parecer sobre planos de aplicação de recursos do salário educação, planos de expansão da rede municipal de ensino, proposta orçamentária anual destinada à manutenção e desenvolvimento do ensino, acordos e convênios de colaboração a serem celebrados pelo Poder Público Municipal com as demais instâncias governamentais ou com o setor privado;

e) acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação e a aplicação dos recursos públicos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – na área de normas educacionais:

a) estabelecer normas complementares para o ensino no Município e fiscalizar o seu cumprimento nas instituições educacionais do sistema municipal de ensino".

"Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 9 (nove) membros, sendo:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

II – 2 (dois) representantes dos órgãos de representação sindical, sendo 1 (um) docente servidor municipal e 1 (um) docente da rede estadual;

III – 1 (um) representante de entidades da sociedade civil organizada com atuação no campo da educação, indicado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

IV – 2 (dois) representantes das Associações de Pais e Mestres;

V – 1 (um) representante dos Diretores de Escola, eleito pela categoria;

VI – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

§ 1º - Cada membro titular deverá ter um suplente, que o substituirá ou sucederá em casos de licença ou impedimento.

§ 2º - Os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante decreto, e empossados no prazo de 15 (quinze) dias contados da nomeação, após indicação das instituições ou segmentos a que pertençam, sendo substituídos quando cessado o vínculo com a instituição ou categoria profissional que os indicou".

"Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação terá a duração de 3 (três) anos, permitida a recondução por uma única vez".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 19 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 7.117/2005.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 19 de outubro de 2005.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº 67, DE 27 DE OUTUBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS FORSELL**, Prefeito Municipal de Itanhaém,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, instituído pelo Anexo I da Lei Complementar nº 24, de 14 de dezembro de

1998, 145 (cento e quarenta e cinco) cargos de Professor de Educação Básica III, de provimento efetivo.

**Art. 2º** - O provimento dos cargos criados pelo artigo anterior far-se-á sempre no grau inicial da carreira, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos estabelecidos no artigo 6º, III, da Lei nº 2.410, de 14 de dezembro de 1998.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Processo nº 7.613/2005.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, 27 de outubro de 2005.

**ORISTEU CORTEZ**

Secretário de Administração

## SECRETARIA DE GOVERNO

### BIBLIOGRAFIA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA

- GUARDA MUNICIPAL ;

O Secretário de Governo da Prefeitura de Itanhaém:

**CONSIDERANDO** a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS FORSSEL NETO**, para realização do Concurso de Provas e Títulos para provimento dos cargos acima citados;

**CONSIDERANDO** a importância dos Educadores como agentes de formação;

**CONSIDERANDO** a relevância da atuação docente na implementação da política educacional e na construção de uma escola democrática, solidária e competente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da equipe escolar na execução e consolidação da proposta pedagógica através da ampliação do quadro efetivo de profissionais da educação da rede municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade do aumento do efetivo da Guarda Municipal para a melhoria da segurança de nossos municípios;

**CONSIDERANDO** a importância da divulgação da bibliografia básica com antecedência para a preparação dos interessados;

**CONSIDERANDO** que as datas previstas para a realização das provas são 17 e 18 de dezembro de 2005.

**COMUNICA** às autoridades e aos interessados o Tema e a Bibliografia para o referido Concurso.

**ESCLARECE**, ainda, que os subsídios que seguem serão complementados em Edital a ser publicado oportunamente.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CICLO II- ENSINO FUNDAMENTAL**

I - Campo de Atuação: Ministras aulas nas quatro séries finais do Ensino Fundamental, nas áreas específicas de habilitação.

II - Funções:

1 - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

2 - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do

estabelecimento de ensino e as diretrizes da educação no município;

3 - zelar pela aprendizagem dos alunos;

4 - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;

5 - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

6 - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (Artigo 13 da LDB).

III - Competências e Habilidades :

1 - compreender as questões envolvidas na organização dos processos de planejamento, ensino, aprendizagem e avaliação;

2 - conhecer as relações entre desenvolvimento e aprendizagem, em diferentes momentos da infância e da adolescência ;

3 - saber utilizar diferentes textos que circulem socialmente como base para o trabalho com alfabetização, leitura e escrita;

4 - relacionar as bases científicas do processo de aquisição da leitura e da escrita com uma abordagem metodológica adequada;

5 - desenvolver atividades com diferentes gêneros de textos e em diversas situações de interlocução que justifiquem a presença de va-

riantes lingüísticas;

6 - criar estratégias que auxiliem o aprendiz a avançar em relação ao modo como concebe a leitura e a escrita;

7 - relacionar a resolução de problemas à construção do conhecimento matemático e propor atividades adequadas aos objetivos pretendidos;

8 - relacionar entre si conceitos matemáticos de número, medida, espaço e forma;

9 - propor e resolver situações-problema, envolvendo conceitos de números e operações, medidas e espaço e forma;

10- propor atividades adequadas à compreensão do espaço construído pelo homem em diferentes tempos históricos.

11- propor atividades adequadas à compreensão científica dos fenômenos naturais.

### CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO COMUNS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Currículo em ação: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. Avaliação. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando. Educação inclusiva. Gestão participativa na escola.

### LEGISLAÇÃO

Constituição Federal/88 – artigos 205 a 214 e artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias. Emenda 14/96;

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Livro I: Título I; Título II – arts. 7.º a 24 e 53 a 59; Livro II: Título I; Título II; Título III;

Lei Orgânica do Município – (área de Educação);

Lei 024/1998 do Município;

Estatuto de Magistério do Município;

Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério.

### BIBLIOGRAFIA

Antunes, Celso. A construção do afeto: como estimular as múltiplas inteligências de seus filhos. São Paulo: Augustus.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Introdução, 5.ª a 8.ª série.

Castorina, J.A. et al. Piaget-Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática.

Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo. Editora Ática, 1999.

Gardner, H. Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas. Porto Alegre: Artes Médicas.

Hoffman, Jussara. Avaliação mediadora – uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre. Mediação, 1998.

Libâneo, J. C. Didática. São Paulo: Cortez Editora (Série Formação Geral).

Luckesi, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. – cap. 2 a 5, 7 a 9.

Perrenoud, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre, Artes Médicas – Sul 2000, cap. 2 a 6.

Pimenta, Selma, G.A. A Construção do Projeto Pedagógico na Escola de 1º Grau. Idéias nº 8. 1.990, p 17-24.

Rios, Teresinha Azeredo. Compreender e ensinar: por uma docência de melhor qualidade. São Paulo, Cortez, 2001.

Sasaki, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro.

Editora WVA, 1997.

Soares, M. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica.

Weiz, T. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática.

Whitaker, F.F. Planejamento - Sim e Não. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

Pacheco, José – Para Alice com Amor – Ed. Cortez

Paula, Jairo de – Um dia sonhei minha realidade – Editora JP

Arroyo, Miguel - Imagens Quebradas

Freire, Paulo - Educação como Prática de Liberdade

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA ÁREA**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III**  
**– EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**

Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo.

Artes Plásticas: história geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; teoria da arte: arte como produção, conhecimento e expressão; a obra de arte e sua recepção; artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Música: aspectos históricos da música ocidental; elementos estruturais da linguagem musical; tendências educacionais quanto ao ensino da música, na sala de aula; visão interdisciplinar do conhecimento musical. Dança: história da dança; papel da dança na educação; estrutura e funcionamento do corpo para a dança; proposta triangular: fazer, apreciar, contextualizar.

As danças como manifestações culturais.

**BIBLIOGRAFIA**

Amaral, Ana Maria. Teatro de formas animadas. São Paulo: EDUSP, 2ª ed., 1993.

Barbosa, A.M. A imagem no ensino da arte: anos oitenta e novos tempos. São Paulo: Perspectiva, 1994.

BARDI, Pietro Maria. Pequena História da Arte. São Paulo: Melhoramentos, 1990.

\_\_\_\_\_, John Devery e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001.

Bernet, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1986.

Boal, Augusto. Jogos para atores e não-atores. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2ª ed. 1999.

Brasil, Ministério da Educação e do Desporto/Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Volume: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Cafezeiro, Edwaldo e Gadelha, Carmen. História do teatro brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. U.F.R.J./FUNARTE, 1996.

Canton, Kátia. E o príncipe dançou... o conto de fadas, da tradição oral à dança contemporânea. São Paulo: Ática, 1994.

Dondis, D.A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 3ª ed.

Gombrich, E.H. A história da arte. Rio de Janeiro, Ed. LTC, 16ª ed, 1999.

Jeandot, Nicole. Explorando o universo da música. São Paulo: Ed. Scipione, 1990.

Koudela, Ingrid D. Jogos teatrais. São Paulo: Perspectiva, 4ª ed., 2001.

Laban, Rudolf. Dança educativa moderna. São Paulo: Ícone, 1990.

Lacerda, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricord Brasileira, 12ª ed. Marques, Isabel. Ensino de dança hoje – textos e contextos. São Paulo: Cortez, 1999.

Pareyson, L. Os problemas da estética. São Paulo: Martins Fontes, 3ª ed. 2000.

Shafer, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Fundação Edit. da UNESP, 1991.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA**

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor

**BIBLIOGRAFIA**

BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BETTI, M. Educação Física, Esporte e Cidadania: Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n.º 20, v.203, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTELLANI FILHO, L. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1988.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FEGEL, M.J. Primeiros Socorros no Esporte. 1ª ed. São Paulo, Manole. 2002.

FREIRE, J.B. Educação de corpo inteiro. São Paulo: Scipione, 1989.

KUNZ.E. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí: Ed. Unijuí, 1994.

McARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício. Energia, nutrição e desenvolvimento humano. 4ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan. 1998.

MARCELLINO, N.C. Pedagogia da animação. Campinas: Papirus, 1990.  
SOARES, C. et al. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

TANI, G.; MANOEL, E. J.; KOKOBUN, E.; e PROENÇA, J. E. Educação Física escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: Edusp/EPU, 1988.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - LÍNGUA PORTUGUESA

Aprendizagem da língua materna: estrutura, uso e funções; ensino e aprendizagem da gramática normativa. Linguagem: uso, funções, análise; língua oral e escrita; variações lingüísticas; norma padrão. O texto: tipologia textual; intertextualidade; coesão e coerência textuais; o texto e a prática de análise lingüística. Leitura e produção de textos. Literatura brasileira.

#### BIBLIOGRAFIA

Brasil, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. Volume Língua Portuguesa, 1998.

Carneiro, Agostinho. Redação em construção. São Paulo: Moderna, 2001.

Carone, F. de B. Morfossyntax, 7ª ed. São Paulo: Ática, 1998.

Chalhub, Samira. Funções da Linguagem. São Paulo: Ática, 1989.

Chiappini, L. Aprender e ensinar com textos didáticos e paradidáticos. São Paulo: Cortez, 1997.

CUNHA, C e CINTRA I. Nova gramática do português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

Fiorin, J.L. e Savioli, F.P. Lições de textos. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1996.

Geraldi, João Wanderley. O texto em sala de aula. São Paulo: Ática, 1997.

Kaufman, A.M. e Rodrigues, M.E. Escola. Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

Kleiman, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 1993.

\_\_\_\_\_. Leitura e intertextualidade. São Paulo: Artes Médicas, 1999.

Koch, I.G.V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1997.

Koch, I. L. Travaglia, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez, 1989.

Marcushi, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In Dionísio, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino.

Moises, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix, 1995.

Rocha Lima, Carlos Henrique. Gramática Normativa da Língua Portuguesa, 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1985.

Soares, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social, 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

Val, M. da G.C. Redações e textualidade. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes Vanoye, Francis. Usos da linguagem. 11ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA

Números e operações: resolução de situações-problema, compreendendo diferentes significados das operações, envolvendo números naturais, inteiros, racionais e irracionais; obtenção de expressões equivalentes a uma expressão algébrica por meio de fatorações e simplificações; tradução de situações-problema por equações ou inequações do 1º e 2º graus, discutindo o significado das raízes encontradas em confronto com a situação proposta; uso de funções para descrever a interdependência de duas grandezas em situações concretas; identificação de gráficos que representam funções reais, analisando suas

propriedades (crescimento e decréscimo, zeros, etc); resolução de situações-problema envolvendo funções polinomiais do 1º e do 2º graus; resolução de situações-problema que envolvem porcentagem e juros. Espaço e forma: interpretação, a partir de situações-problema (leitura de plantas, croquis, mapas), da posição de pontos e de seus deslocamentos no plano, pelo estudo das representações em um sistema de coordenadas cartesianas; classificação de figuras tridimensionais e bidimensionais, segundo critérios diversos, como: corpos redondos e poliedros; poliedros regulares e não-regulares, prismas, pirâmides e outros poliedros; círculos, polígonos e outras figuras; número de lados dos polígonos; eixos de simetria de um polígono; paralelismo de lados, medidas de ângulos e de lados; análise em prismas e pirâmides da posição relativa de duas arestas (paralelas, perpendiculares, reversas) e de duas faces (concorrentes, paralelas, perpendiculares); identificação de ângulos congruentes, complementares e suplementares em feixes de retas paralelas cortadas por retas transversais; determinação da soma dos ângulos internos de um polígono convexo qualquer; resolução de situações envolvendo congruência e/ou semelhança de triângulos; aplicação do teorema de Tales e do teorema de Pitágoras. Medidas: resolução de situações-problema envolvendo grandezas (capacidade, tempo, massa, temperatura) e as respectivas unidades de medida, fazendo conversões adequadas para efetuar cálculos e expressar resultados; cálculo da área de superfícies planas; cálculo da área da superfície total de alguns sólidos geométricos (prismas e cilindros); cálculo do volume

de alguns prismas retos e composições destes; estabelecimento da relação entre a medida da diagonal e a medida do lado de um quadrado e a relação entre as medidas do perímetro e do diâmetro de um círculo. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em gráficos de colunas, de setores, histogramas e polígonos de frequência; obtenção das medidas de tendência central de uma pesquisa (média, moda e mediana), compreendendo seus significados para fazer inferências; construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo e a indicação da probabilidade de um evento por meio de uma razão. Objetivos e seleção de conteúdos da Matemática no Ensino Fundamental. Aprender e ensinar Matemática no Ensino Fundamental: o professor e o saber matemático; o aluno e o saber matemático; as relações professor-aluno e aluno-aluno. A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática. Avaliação em Matemática. Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; jogos nas aulas de Matemática; o uso das calculadoras.

#### BIBLIOGRAFIA

BOYER, Carl. História da matemática. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Matemática.

BUSSAB, Wilson, O. e Moretin, Pedro. Estatística Básica. Editora Atual.

CÂNDIDO, Suzana Laino. Formas num mundo de formas. São Paulo, Moderna, 1997.

D'AMBROSIO, U. Da realidade à ação: reflexões sobre Educação e Matemática. Unicamp, Campinas, 1986.

IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. São Paulo. Atual: 1997. Volumes: 1, 5, 9 e 10.

Centro de Aperfeiçoamento do Ensino de Matemática (CAEM). Jogos e resolução de Problemas. Uma estratégia para o ensino da Matemática. São Paulo: IME/USP, v6, 1996.

LOPES, A. J. Explorando o uso da calculadora no ensino de Matemática para jovens e adultos - in Alfabetização e Cidadania n.º 6 RAAB, 1998.

PARRA, Cecília & SAIZ, Irma. A didática da Matemática, reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Proposta Curricular para o ensino da Matemática: 1º grau. São Paulo: SE/CENP.

Experiências Matemáticas. São Paulo, 5ª a 8ª séries. VITAE/CENP, 1994.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA

Ensino de História: Saber histórico escolar; seleção e organização de conteúdos históricos; metodologias do ensino de História; trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval; história africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista

#### BIBLIOGRAFIA

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Brasiliense, 1998, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. São Paulo: Brasiliense, 1998.

BITTENCOURT, Circe (org.). O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1998.

BRASIL. SECRETARIA DE ENSINO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Vol. História. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FERRO, Marc. História das colonizações – Das conquistas às independências – século XIII a XX. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

FREITAS, Marcos Cezar de Freitas (org.). Historiografia brasileira em perspectiva. São Paulo: Contexto, 1998.

HOBSBAWM, Eric. A era das revoluções – 1789 - 1748. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Eric. Era dos extremos – O breve século XX – 1914 - 1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MOTA, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. A grande transação. São Paulo: SENAC, 2000.

\_\_\_\_\_, Carlos Guilherme. A experiência brasileira. Formação: histórias. São Paulo: SENAC, 2000.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história – Nove entrevistas. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRADO, Maria Lígia Coelho. América Latina no século XIX – Tramas, telas e textos. São Paulo: Edusp; Bauru: Edusc, 1999.

SILVA, Aracy Lopes da & GRUPIONI, Luís Donisete Benzi (org.). A temática

indígena na escola. Novos subsídios para professores de 1º e 2º graus. Brasília: MEC, MARI, UNESCO, 1995.

SIMAM, Lana Mara de Castro & Fonseca, Thais Nívia de Lima e (orgs.). Inaugurando a História e construindo a nação. Discursos e imagens no ensino de História. Belo Horizonte: Autêntica, 2001.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - GEOGRAFIA

1. Evolução do pensamento geográfico. Natureza e sociedade: os sistemas naturais; as ações humanas sobre a natureza. O espaço geográfico mundial e brasileiro: o processo de industrialização; o processo de urbanização; o espaço agrário; o papel do Estado na organização do espaço; a dinâmica demográfica; globalização e geopolítica. O ensino de Geografia: princípios metodológicos; o uso de representações cartográficas.

#### BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa. São Paulo: Contexto, 2001

AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Geografia (3º e 4º ciclos)

\_\_\_\_\_, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998 – Vol. Temas Transversais (3º e 4º ciclos)

CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). Novos Caminhos da Geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

\_\_\_\_\_, Ana Fani Alessandri (org.). A geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1999.

CONTI, José Bueno. Clima e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.

DREW, David. Processos interativos Homem-meio ambiente. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 1998.

MORAES, Antonio Carlos R. Geografia: pequena história crítica. São Paulo: Hucitec, 1981.

ROSA, Antonio Vítor. Agricultura e meio ambiente. São Paulo: Atual, 1998.

ROSS, Jurandyir L. Sanches. (org.) Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1995.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia nova. Da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. São Paulo: EDUSP, 2002.

SANTOS, Milton. Por uma economia política da cidade. São Paulo: Hucitec, 1994.

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001.

#### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – CIÊNCIAS

O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

#### BIBLIOGRAFIA

BAROLLI, Elisabeth; GONÇALVES FILHO, Aurélio. Nós e o Universo, 2a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

BRANCO, Samuel Murgel. O meio ambiente em debate. 26a ed. São Paulo: Moderna, 1997. (Coleção Polêmica).

BELTRAN, Nelson Orlando e CISCATO, Carlos A. M. Química. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1991.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume: Ciências Naturais.

CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios, Metais, 2a ed. São Paulo: Moderna, 1996.

CARVALHO, Anna M. P. de; GIL- PÉREZ, Daniel. Formação de professores de ciências: tendências e inovações. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1995.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico: fonte de saúde e bem estar. 7a ed. São Paulo: Moderna, 1992 (Coleção Desafios).

FERRARO, Nicolau Gilberto. Eletricidade: História e aplicações. 5a ed. São Paulo: Moderna, 1991.

GRUPO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO QUÍMICA (GEPEQ). Interações e transformações. 4a ed. São Paulo.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA (GREF). v.1. Mecânica. 4a. ed.; v. 2. Física Térmica, 3a ed.; v.3. Eletromagnetismo. 2a ed. São Paulo, EDUSP, 1995.

HARA, Massao. A água e os seres vivos. 3a ed. São Paulo: Scipione, 1991.

HENNING, Georg J. Metodologia do Ensino de Ciências. 2a ed. Porto Ale-

gre: Mercado Aberto, 1994.

RODRIGUES, Rosicler Martins. Vida e Saúde. 3a ed. São Paulo: Moderna, 1993.

SILVA, Jr., César da; SASSON, Zesar. Biologia. 4a ed. São Paulo: Saraiva, v.1, 2 e 3, 1995.

SÁ, Neide Gaudenci. Nutrição e dietética. São Paulo: Ed. Manolo, 1981  
WEIS, Bruno; CHAIM, Nuriá A.; BELIK, Walter Manual de Gestão Eficiente da Merenda Escolar. Brasília: Associação de Apoio a Políticas de Segurança Alimentar, 2005.

Disponível em: [http://www.apoiofomezero.org.br/site/upload/Mn\\_Merenda\\_2005\\_web.pdf](http://www.apoiofomezero.org.br/site/upload/Mn_Merenda_2005_web.pdf)

#### GUARDA MUNICIPAL

Campo de atuação:

Escolaridade exigida: Ensino Médio Completo

#### CONTEÚDOS BÁSICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

##### PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO :

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais:

ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos, parônimos> Sentido próprio e figurado das palavras.

#### CONTEÚDOS BÁSICOS DE MATEMÁTICA

##### PARA OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

1. Operações com números reais;
2. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum;
3. Potências e raízes;
4. Razão e proporção
5. Porcentagem;
6. Regra de três simples e composta;
7. Média aritmética simples e ponderada;
8. Juro simples;
9. Equação de 1º e 2º graus;
10. Sistema de equações do 1º grau;
11. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos;
12. Sistemas de medidas usuais;
13. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras;
14. Raciocínio lógico;
15. Resolução de situações-problema.

## LICITAÇÃO

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 27/2005

##### PROCESSO Nº 6.355/2005.

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº27/05 visando a aquisição de material esportivo para as quadras cobertas e descobertas das Escolas Municipais de Itanhaém, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 2.268/2005,2279/2005 e 2283/2005, autorizado por Vossa Excelência, que teve como vencedora a empresa **O. A. P. – Sharmy Comércio de Brinquedos Ltda**, estabelecida à Rua Flor de Liz, nº 211, São Sebastião, Hortolândia -SP, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de R\$ 22.895,00(vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tomando-se inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Diante do exposto, adjudico em favor de **O. A. P. – Sharmy Comércio de Brinquedos Ltda** o lote nº01, encaminhando-se o presente a V. Exa., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.(Ata de Registro de Preço).

Itanhaém, em 26 de outubro de 2005.

**OLINDA MARIA DA SILVA**

Pregoeira

#### AO

##### DEPTO. DE SUPRIMENTOS

**Homologo** o presente procedimento licitatório em favor da empresa **O. A. P. – Sharmy Comércio de Brinquedos Ltda**, estabelecida à Rua Flor de Liz, nº 211, São Sebastião, Hortolândia -SP, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de 22.895,00(vinte e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme a Adjudicação da Pregoeira.

Itanhaém, em 26 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 7743/05 - Ratifica a Inexigibilidade de Licitação, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itanhaém, Dr. João Carlos Forssell, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Dispensa a licitação para a contratação do evento esportivo de motocross, etapa final/2005, no valor de R\$ 10.000,00, através da Federação Paulista de Motociclismo.

Informamos que o procedimento foi ratificado em data de 26.10.05.

Itanhaém-SP, 31 de Outubro de 2005.

**MARCOS TADEU FERREIRA DE MORAIS**

Diretor do Depto.de Suprimentos

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 26/2005

##### PROCESSO Nº 6.734/2005.

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº26/05 visando a aquisição de coletes de proteção balística, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 2.268/2005,2279/2005 e 2283/2005, autorizado por Vossa Excelência, que teve como vencedora a empresa **Glagio do Brasil Ltda**, estabelecida à Rua dos Pampas, nº 644,Bairro Prado, Belo Horizonte - MG, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de R\$ 40.479,00(quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tomando-se inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Diante do exposto, adjudico em favor de **Glagio do Brasil Ltda** o lote nº01, encaminhando-se o presente a V. Exa., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.(Ata de Registro de Preço).

Itanhaém, em 21 de outubro de 2005.

**OLINDA MARIA DA SILVA**

Pregoeira

#### AO

##### DEPTO. DE SUPRIMENTOS

**Homologo** o presente procedimento licitatório em favor da empresa **Glagio do Brasil Ltda**, estabelecida à Rua dos Pampas, nº 644, Bairro Prado, Belo Horizonte - MG, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de R\$ 40.479,00(quarenta mil quatrocentos e setenta e nove reais), conforme a Adjudicação da Pregoeira.

Itanhaém, em 21 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

#### ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº19/2005

##### PROCESSO Nº 6.735/05

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº19/05 visando aquisição de 04 Veículos Zero Quilômetro tipo Perua, ano 2005/2006, sendo 03(três) destinado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e 01(um) destinado a Secretaria da Saúde, em atendimento ao disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais nº 2.268/2005,2279/2005 e 2283/2005, autorizado por Vossa Excelência, que teve como vencedora a empresa **Reauto Representação de Automóveis Ltda**, estabelecida à Avenida Babita Camargos nº1243, Cidade Industrial, Contagem - MG, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de R\$145.900,00(cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tomando-se inadmissível a interposição de qualquer recurso.

Diante do exposto, adjudico em favor de **Reauto Representação de Automóveis Ltda** o lote nº01, encaminhando-se o presente a V. Exa., para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura do termo de compromisso.(Ata de Registro de Preço).

Itanhaém, em 25 de outubro de 2005.

**OLINDA MARIA DA SILVA**

Pregoeira

#### AO

##### DEPTO. DE SUPRIMENTOS

**Homologo** o presente procedimento licitatório em favor da empresa **Reauto Representação de Automóveis Ltda**, estabelecida à Avenida Babita Camargos nº1243, Cidade Industrial, Contagem - MG, que arrematou o lote nº 01 pelo valor de R\$ 145.900,00(cento e quarenta e cinco mil e novecentos reais), conforme a Adjudicação da Pregoeira.

Itanhaém, em 25 de outubro de 2005.

**JOÃO CARLOS FORSSELL**

Prefeito Municipal

#### CONCORRÊNCIA Nº 07/2005, PROC. 1970/04

##### AVISO DE LICITAÇÃO

**Objeto:** "...implantação e exploração de estacionamento rotativo pago, em vias e logradouros públicos do Município, por meio de cartões de estacionamento, mediante concessão onerosa, por um período de 60 (sessenta) meses..."

Pasta Licitatória - R\$ 40,00, os envelopes "habilitação", "proposta técnica" e "proposta comercial" deverão ser entregues no Depto de Suprimentos, situado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Município de Itanhaém, 29/11/05, das 09 às 11 horas e das 13 às 16; Abertura da Concorrência dia 30/11/05 às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal; visita técnica obrigatória dia 23/11/05 às 14:00 hs; requerer até o dia 21/11/05.

Itanhaém, 26 de outubro de 2005.

**MARCOS TADEU FERREIRA DE MORAIS**

Diretor do Departamento de Suprimentos

## CONTRATO

PROCESSO Nº: 5.530/05

CONTRATO Nº: 079/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CONTRATADA: SC De Oliveira Chagas Itanhaém - ME.

**OBJETO:** serviços especializados na construção de tubulação telefônica com material e mão de obra, para instalação de aparelho de PABX.

**VALOR:** R\$ 38.000,00.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

**MODALIDADE:** Convite 125/05.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/05.

PROCESSO Nº: 5.524/05

CONTRATO Nº: 091/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CONTRATADA: Merkosul Veículos Ltda.

**OBJETO:** aquisição de 03 (três) veículos zero quilômetro adaptados para ambulância.

**VALOR:** R\$ 158.900,00.

**VIGÊNCIA:**60 (sessenta) dias.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 08/05.

**DATA DA ASSINATURA:**08/09/05.

PROCESSO Nº: 6.018/05

CONTRATO Nº: 099/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CONTRATADA: Roca Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda.

**OBJETO:** aquisição de cestas básicas.

**VALOR:** R\$ 56.080,00.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/05.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/05.

PROCESSO Nº: 6.458/05

CONTRATO Nº: 103/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CONTRATADA: JR System's Comercial Ltda – ME.

**OBJETO:** atualização tecnológica e manutenção preventiva periódica de 37 (trinta e sete) computadores.

**VALOR:** R\$ 79.500,00.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** Convite nº 150/05.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/05.

PROCESSO Nº: 7.743/05

CONTRATO Nº: 102/05

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém.

CONTRATADA: Federação Paulista de Motociclismo.

**OBJETO:** promoção e realização do evento denominado Campeonato Paulista de CNCC.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**VIGÊNCIA:** 29 e 30 de outubro de 2.005.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/05.

## OPORTUNIDADE

# PAT auxilia na contratação de mão-de-obra no Município

*O Posto de Atendimento ao Trabalhador possui cadastro com mais de 15 mil pessoas que estão a procura de emprego*

Com um cadastro que conta com mais de 15 mil pessoas a procura de emprego, o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), de Itanhaém, vem desenvolvendo um trabalho que já incluiu no mercado neste ano, mais de 100% da quantidade atendida em 2004. Até setembro são quase 400 pessoas empregadas. Além dos fatores que chamam atenção, é a crescente procura dos empresários, por funcionários através dos serviços balcão de empregos oferecidos pelo Posto de Atendimento.

Enquanto até setembro de 2004 foram ofertadas 429 vagas, atualmente o PAT ofereceu 704 oportunidades de emprego, sendo que destas, 373 estão ocupadas. De acordo com o Posto, este número só não é maior por dois motivos: dificuldades como a

falta de qualificação dos candidatos e, também a baixa procura dos interessados em contratar, pois muitos acreditam que o PAT cobra pelo serviço, e isso não é verdade, a prestação de serviço é totalmente gratuita.

Para as pessoas físicas interessadas em contratar serviços domésticos ou de limpeza em terrenos e outros, o Posto também possui cadastro com mão de obra para atendimento dessa demanda. Além disso, são oferecidos ao público em geral, atendimentos gratuitos como preenchimento de protocolo para tirar R.G e outros documentos pessoais, emissão de Carteira de Trabalho, entrada no Seguro Desemprego, orientações trabalhistas, emissão de carteira da Sutaco para artesãos e muito mais.

## Parceria com a iniciativa privada é incentivada

O PAT é um órgão do Governo do Estado através da secretaria do Emprego e Relações do Trabalho em parceria com o Ministério do Trabalho, Fundo de Amparo ao Trabalhador, Comissão Municipal de Emprego e Prefeitura Municipal de Itanhaém que desenvolve um trabalho de identificação das vagas disponíveis no mercado, realiza a seleção dos candidatos capacitados e encaminha para a empresa que faz a entrevista final para a seleção do candidato.

Para que o empresário disponha deste serviço, basta se cadastrar e, sempre que surgir uma oportunidade de emprego entrar em contato com o PAT. Segundo a Administração Municipal estas parcerias com o comércio e demais atividades econômicas da Cidade são fundamentais, pois o Posto de Atendimento presta um serviço que é válido para os dois lados, primeiro o empresário não precisa gastar tempo e nem dinheiro com seleção e anúncios e, em segundo para a população, que faz o cadastro e consegue a colocação através de um processo de seleção justo e eficaz.

Algumas empresas como a Satélite Praia Imóveis, Avícola e Açougue Suarão, Zaap Moda Praia, Rede Krill de Supermercados, Shopping Mendes, Interligada com você, Casas Bahia, Serralheria Cibratel, Quiosque Coqueiros da Paraíba, Supermercado Novo Cuca, Sport Clube Satélite, Padaria e Lanchonete Nicolpão, Ricard Cicle, Kiron Confecções, Pizzaria Pizza e Salada, além de pessoas físicas que procuram por caseiros e empregadas domésticas já são parceiros do PAT.



**O Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Rua João Batista Leal, 148, no Centro.  
Os telefones são 3426-5743 ou 3422-5850**